



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 327 DE 31 DE JULHO DE 2025

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 6.323, de 10 de julho de 2025, e no art. 75 da Resolução nº 15, de 17 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função especial de **FISCAL DE CONTRATO GRAU DE COMPLEXIDADE 1**, enquanto durar o contrato previsto no respectivo processo, com gratificação prevista na referência **GFE01**, do quadro de funções especiais em vigor, a partir de **16 de julho de 2025**:

IGOR BRENDI MEDEIROS VALENTE	Processo nº 2906/2025
GUILHERME PEREIRA	Processo nº 2901/2025

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função especial de **FISCAL DE CONTRATO GRAU DE COMPLEXIDADE 2**, enquanto durar o contrato previsto no respectivo processo, com gratificação prevista na referência **GFE02**, do quadro de funções especiais em vigor, a partir de **16 de julho de 2025**:

STEFANO DE BIAZZI	Processo nº 2882/2024
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	Processo nº 2878/2024
MAGDA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA LIPPI	Processo nº 2857/2024
MIGUEL PERES NETO	Processos nº 2819/2023 e 2811/2023
FÁBIO GARCIA	Processo nº 2812/2024
ADEMIR SANTANA CRIZOL	Processo nº 2810/2023
JORGE SANTIAGO CARVALHO SEQUEIRA	Processos nº 2749/2023 e 2705/2022
WELLINGTON SCHNEIDER MACIEL	Processos nº 2741/2023 e 2627/2021
REINALDO SALLA MARTINS	Processo nº 2675/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

Portaria nº 327/2025 - fl. 02

Art. 3º Designar os servidores abaixo, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer a função especial de **FISCAL DE CONTRATO GRAU DE COMPLEXIDADE 3**, enquanto durar o contrato previsto no respectivo processo, com gratificação prevista na referência **GFE03**, do quadro de funções especiais em vigor, a partir de **16 de julho de 2025**:

RENE FERNANDES DO NASCIMENTO	Processo nº 2935/2025
------------------------------	-----------------------

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Mauá, 31 de julho de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO